



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

l) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de VARZEA ALEGRE/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste Contrato;

m) Arcar com todas as despesas inerentes à execução dos serviços;

n) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste;

9.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de VARZEA ALEGRE/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de VARZEA ALEGRE/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de VARZEA ALEGRE/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.

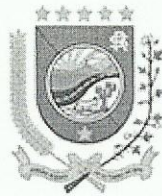
9.2.1. A Contratada autoriza o Município de VARZEA ALEGRE/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de VARZEA ALEGRE/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Cumprir com as obrigações acordadas em contrato a ser firmado, mais especificamente, honrar o pagamento dos honorários dentro dos prazos fixados e repassar a documentação solicitada, necessária ao bom andamento do processo.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



11. SANÇÕES

11.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de VARZEA ALEGRE/CE e será descredenciado do cadastro Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Não assinar o contrato;
- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) Não manter a proposta ou lance;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante do cadastro de fornecedores do Município de VARZEA ALEGRE/CE, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

11.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

11.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do Contrato;

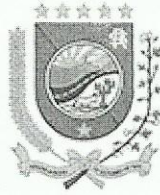
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de VARZEA ALEGRE/CE e descredenciamento no Cadastro Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos futuros e eventuais contratos advindos da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada por Representante indicado pelo Município de VARZEA ALEGRE/CE de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado(s) GERENTE DE CONTRATO.

12.1.1. O(s) gerente(s) de contrato ora nominado(s) poderá(ão) ser alterado(s) a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da Secretaria Municipal de finanças.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA




PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

13.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados da ordem de serviço, podendo ser prorrogado pela Administração quando entender necessário.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

14.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.


EMANUEL MAXIMO DE MENEZES
Secretário Municipal de Finanças





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

PLANILHA DE PREÇOS BASICOS

OBJETO: LICITAÇÃO TEM POR OBJETO, a contratação de empresa para executar de serviços de recadastramento imobiliários para fins de atualização da base imobiliária municipal e cálculo da planta geral de valores.

PRODUTO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PA Atividades Preliminares e Diagnóstico - Análise da atual base imobiliária e atualização do mapa do município com novas ruas e avenidas.	1,00	19.056,52	19.056,52
2	PB Trabalho de Campo - Aferição das áreas dos imóveis e preenchimento da ficha de cadastro imobiliário	1,00	57.169,56	57.169,56
3	PC Elaboração da PGV (Planta Geral de Valores) e do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário)	1,00	19.056,52	19.056,52
4	PD Relatório Final	1,00	19.056,52	19.056,52
TOTAL DOS SERVIÇOS -----				114.339,12

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Cronograma Físico Financeiro com BDI

Produto	Planilha de Cronograma Físico Financeiro						Total Produto	% Produto
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6		
A	R\$ 19.056,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.056,52	17%
B	R\$ -	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.169,56	50%
C	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.056,52	R\$ -	R\$ 19.056,52	17%
D	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	17%
Total	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ 19.056,52	R\$ 114.339,12	100%
%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	100%	100%

8
TR





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS FIXOS SEM BDI PLANILHA AUXILIAR

Planilha de Ponteração dos Pesos Relativos aos Custos Fixos de Cada Produto

Produto	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total	Total/06 Meses	Prazo de Execução (Meses)	% Utilização Mensal
A	100%						100%	17%	1	100%
B	0%	100%	100%	100%			300%	50%	3	100%
C	0%	0%	0%	0%	100%		100%	17%	1	100%
D				0%	0%	100%	100%	17%	1	100%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	600%	100%		

Planilha de Custos FIXOS sem BDI por Item de Despesa			
Item de Despesa	Custo Mensal	meses	Total
Equipe técnica permanente	R\$ 15.567,16	6	R\$ 93.402,96
FIXO Mensal	R\$ 15.567,16	FIXO Total	R\$ 93.402,96

Cronograma Financeiro de Custos Fixos por Produto									
Produto	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total Produto	% Produto	% Produto
A	R\$ 15.567,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.567,16	17%	17%
B	R\$ -	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.701,48	50%	50%
C	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.567,16	R\$ -	R\$ 15.567,16	17%	17%
D	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	17%	17%
Total	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ 15.567,16	R\$ 93.402,96	100%	100%



GR



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

PLANILHA DE EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE

1	Equipe Técnica Permanente de Nível Superior	Quantidade de Profissionais	Horas semanais	Custo Mensal Adotado	Custo Mensal Adotado + Encargos Sociais
1.1	Profissional da Administração de Empresas	1	20	Sugestão de Salário-base 40h semanais conforme CFA R\$ 1.340,00	R\$ 2.423,26
1.2	Engenheiro Civil ou Arquiteto Avaliadores	1	20	Salário-base de 8,5 salários mínimos para 40h semanais conforme CREA-CE. R\$ 3.982,25	R\$ 7.201,50
1.3	Corretor de Imóveis	1	20	Projeto de Lei 6497/13 R\$ 475,00	R\$ 858,99
Custo Mensal da Equipe Técnica de Nível Superior					R\$ 10.483,75
2	Equipe Técnica Permanente de Nível Médio	Quantidade de profissionais	Horas semanais	Custo Mensal Adotado	Custo Mensal Adotado + Encargos Sociais
2.1	Técnico de Campo Nível Médio I	1	30	Fonte: Salario Mínimo Brasileiro R\$ 937,00	R\$ 1.694,47
2.2	Técnico de Campo Nível Médio II	1	30	Fonte: Salario Mínimo Brasileiro R\$ 937,00	R\$ 1.694,47
2.3	Técnico de Campo Nível Médio III	1	30	Fonte: Salario Mínimo Brasileiro R\$ 937,00	R\$ 1.694,47
Custo Mensal da Equipe Técnica de Nível Médio					R\$ 5.083,41
Custo Mensal da Equipe Técnica Permanente					R\$ 15.567,16

B
FR



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Atividades Preliminares e Diagnóstico - Análise da atual base imobiliária e atualização do mapa do município com novas ruas e avenidas.

Custos Fixos	Unidade	Quantidade	Utilização	Valor unitário	Custo Total	Observação
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível superior	Mês	1	100%	R\$ 10.483,75	R\$ 10.483,75	
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível médio	Mês	1	100%	R\$ 5.083,41	R\$ 5.083,41	
Custo Total do Produto A					R\$ 15.567,16	

8

RF



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Trabalho de Campo - Aferição das áreas dos imóveis e preenchimento da ficha de cadastro imobiliário

Custos Fixos	Unidade	Quantidade	Utilização	Valor unitário	Custo Total	Observação
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível superior	Mês	3	100%	R\$ 10.483,75	R\$ 31.451,24	
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível médio	Mês	3	100%	R\$ 5.083,41	R\$ 15.250,24	
Custo Total do Produto B					R\$ 46.701,48	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Elaboração da PGV (Planta Geral de Valores) e do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário)

Custos Fixos	Unidade	Quantidade	Utilização	Valor unitário	Custo Total	Observação
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível superior	Mês	1	100%	R\$ 10.483,75	R\$ 10.483,75	
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível médio	Mês	1	100%	R\$ 5.083,41	R\$ 5.083,41	
Custo Total do Produto C					R\$ 15.567,16	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Relatório Final

Custos Fixos	Unidade	Quantidade	Utilização	Valor unitário	Custo Total	Observação
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível superior	Mês	1	100%	R\$ 10.483,75	R\$ 10.483,75	
Equipe Técnica Permanente Mínima de nível médio	Mês	1	100%	R\$ 5.083,41	R\$ 5.083,41	
Custo Total do Produto D					R\$ 15.567,16	

B

RF



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

BDI

		Mínimo	Máximo	Adotado
AC	Administração Central	4,07	4,07	4,07
DF	Despesas Financeiras	0,94	0,94	0,94
R	Risco	0,00	0,00	0,00
	Garantia	0,00	0,00	0,00
L	Lucro	6,90	9,96	8,20
I	ISS	2,00	5,00	3,50
	COFINS	3,00	3,00	3,00
	PIS	0,65	0,65	0,65
Total do BDI		19,02%	26,45%	22,41%

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Encargos Trabalhistas - Grupo A		Horista	Mensalista	Estagiário
A1	INSS	20,00%	20,00%	0,00%
A2	SESI-SESC	1,50%	1,50%	0,00%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	0,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,00%
A5	Salário Educação	2,50%	2,50%	0,00%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,00%
A7	FGTS	8,00%	8,00%	0,00%
A8	Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL A	36,80%	36,80%	3,00%

Encargos Trabalhistas - Grupo B		Horista	Mensalista	Estagiário
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,80%	0,00%	0,00%
B2	Feriados	4,45%	0,00%	0,00%
B3	Auxílio enfermidade	0,77%	0,62%	0,00%
B4	13º Salário	10,28%	8,22%	0,00%
B5	Licença Paternidade -	0,06%	0,05%	0,00%
B6	Aviso Prévio	12,75%	10,20%	0,00%
B7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas	1,95%	1,56%	0,00%
	TOTAL B	48,06%	20,65%	0,00%

Encargos Trabalhistas - Grupo C		Horista	Mensalista	Estagiário
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,92%	4,83%	0,00%
C2	Férias (indenizadas)	13,70%	10,96%	8,33%
	TOTAL C	19,62%	15,79%	8,33%

Encargos Trabalhistas - Grupo D		Horista	Mensalista	Estagiário
D1	Incidência de A sobre B	17,69%	7,60%	0,00%
	TOTAL D	17,69%	7,60%	0,00%

	Total dos Encargos Sociais	122,17%	80,84%	11,33%
--	-----------------------------------	----------------	---------------	---------------

[Handwritten signature]